



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Indicação Nº 144 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implementação de Centro de Integração da Cidadania no Município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

Em 2010, o Governo do Estado de São Paulo assinou o Decreto 46.000 que dispõe sobre a criação e organização da Coordenadoria de Integração da Cidadania (CIC) da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Dentre suas atribuições, o programa estadual buscou a integração de órgãos públicos - Defensoria Pública, Polícia Civil, Fundação PROCON e Secretaria de Desenvolvimento Econômico - e organizações não governamentais num único espaço para oferecer os serviços públicos estatais.

Atualmente, a Coordenadoria de Integração da Cidadania conta com 17 unidades na Capital, na Grande São Paulo, no litoral e no interior do estado. **Nos Centros de Integração da Cidadania, a população tem acesso a emissão de documentos pessoais, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, 2ª vias de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito; mas também podem participar de palestras, oficinas culturais, cursos profissionalizantes, orientações sociais e jurídicas, mediação comunitária de conflitos e atividades educativas de promoção e conscientização na área de direitos humanos e cidadania.**

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 26 de maio de 2022.

**a VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**